

LEI Nº 5197/2018.

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA A DOAÇÃO DOS LOTES DE TERRENO QUE MENCIONA AO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA, EM SANTA RITA DO SAPUCAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, mediante as condições estipuladas nesta Lei, ao ESTADO DE MINAS GERAIS, com destinação ao Ministério Público de Minas Gerais, *uma área de terreno, denominada Gleba 6ª, de 2.600,71 m², situada à Avenida Projetada 01, com as seguintes medidas e confrontações: 70,05 m de frente confrontando com a Avenida Projetada 01; 50,09 m do lado esquerdo confrontando com a Gleba 06; 45,98 m do lado direito confrontando com a Gleba 6B; 45,95 m de fundos, confrontando com a área verde do Loteamento Colina das Palmeiras,* nesta cidade, de sua propriedade, para fins de construção da sede do Ministério Público em Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º - O imóvel a ser doado destina-se exclusivamente à construção da sede do Ministério Público na Comarca de Santa Rita do Sapucaí.

TH

Art. 3º - Fica a doação onerada com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade do imóvel pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar a partir da averbação da construção na respectiva matrícula do imóvel doado.

Art. 4º - Fica desafetada a área a ser doada de sua destinação pública específica.

Art. - 5º - As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e demais encargos, bem como, o conseqüente registro da escritura no Serviço Registral de Imóveis da Comarca, correrão integralmente por conta da donatária.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí, 04 de dezembro de 2018.


WANDER WILSON CHAVES
- Prefeito Municipal -


THAIS C. PEREIRA DE MESQUITA OLIVEIRA
-Procuradora Geral do Município-